



**Corrigenda do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial PMSG Nº 001/2017 –
Processo Nº 12094/2017 Publicado em 19/04/2017, nos subitens:**

Item 10.5.3 – **Onde se lê** “Apresentar comprovação de possuir em seu quadro Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro do CREA”, **leia-se** “Apresentar comprovação de possuir em seu quadro técnico permanente ou sob contrato de prestação de serviços sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, na data da licitação, profissional habilitado em Segurança do Trabalho, conforme previsto na NR 4, com registro no órgão competente;”

Item 10.5.4 – **Onde se lê** “Apresentar comprovação de possuir em seu quadro Engenheiro de Eletricista, com registro do CREA”, **leia-se** “Apresentar comprovação de possuir em seu quadro técnico permanente ou sob contrato de prestação de serviços sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, na data da licitação, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA;”

Item 10.5.5 – **Onde se lê** “Apresentar Plano de Emergência, este elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho e com anotação de responsabilidade técnica (...)”, **leia-se** “Apresentar Plano de Emergência, este elaborado por profissional habilitado em Segurança do Trabalho, conforme previsto na NR 10, com registro e/ou anotação de responsabilidade técnica no órgão competente quando necessário (...)”

São Gonçalo, 25 de abril de 2017.

Carlos Augusto de Sá Nascimento
Pregoeiro
Matrícula n.º 113.582